



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Mendonça Furtado, Nº 2440 – Bairro: Aldeia – CEP: 68.040-050 – Fone: 2101-0100 - Santarém-Pará

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Setor requisitante: Tratamento Fora do Domicílio – TFD

Responsável pela demanda: Keliane Silva de Sousa

Função: Coordenadora da Divisão Especializada em Tratamento Fora do Domicílio – TFD

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação tem como objetivo o O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS INTRAESTADUAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD).

3. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

O Tratamento Fora do Domicílio (TFD) constitui importante instrumento de garantia do acesso universal e integral à saúde, assegurando aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS o deslocamento para municípios onde haja disponibilidade de serviços especializados não ofertados na rede local.

Considerando a realidade geográfica da Região Amazônica, especialmente do Município de Santarém/PA, o transporte fluvial representa um dos principais meios de deslocamento utilizado pelos pacientes residentes em comunidades ribeirinhas e municípios adjacentes.

A contratação visa garantir a continuidade do atendimento aos pacientes regulados para consultas, exames, procedimentos cirúrgicos e tratamentos especializados em municípios de referência, assegurando condições adequadas de acesso aos serviços de saúde.

A inexistência de contrato vigente ou a interrupção da prestação do serviço poderá ocasionar prejuízos à continuidade dos tratamentos, agravamento do quadro clínico dos pacientes e comprometimento do direito constitucional à saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Mendonça Furtado, Nº 2440 – Bairro: Aldeia – CEP: 68.040-050 – Fone: 2101-0100 - Santarém-Pará

Considerando o caráter contínuo e recorrente da demanda, bem como a necessidade de observância aos princípios da isonomia, competitividade e economicidade, a solução adequada é a realização de procedimento licitatório.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

A presente demanda consiste na futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens fluviais intermunicipais destinadas ao transporte de pacientes e acompanhantes autorizados pelo Programa Tratamento Fora do Domicílio – TFD.

Os serviços contemplam os deslocamentos nos trechos Santarém/Belém, Belém/Santarém, Santarém/Itaituba, Itaituba/Santarém, Santarém/Oriximiná e Oriximiná/Santarém, incluindo passagens individuais em embarcações fluviais (Lancha e Navio), passagens em camarote (Navio) quando justificadas por necessidade assistencial, bem como alimentação para passageiros legalmente isentos do pagamento da passagem.

A estimativa dos quantitativos foi elaborada com base no histórico de utilização dos exercícios de 2023, 2024 e 2025, que registraram, respectivamente, 272, 172 e 155 trajetos realizados pelo Programa TFD.

Considerou-se ainda a natureza variável da demanda, especialmente nos deslocamentos para os municípios de Itaituba e Oriximiná, frequentemente relacionados a transferências hospitalares, altas médicas, encaminhamentos regulados e demais situações assistenciais de caráter emergencial, cuja ocorrência não permite previsão exata da quantidade necessária.

Em razão da imprevisibilidade da demanda e visando garantir a continuidade da assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, os quantitativos foram dimensionados com margem de segurança compatível com as necessidades do serviço, observando-se o princípio da eficiência e a utilização do Sistema de Registro de Preços.

Os quantitativos detalhados encontram-se discriminados no item "Indicação da Solução", integrante deste Documento de Formalização da Demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Mendonça Furtado, Nº 2440 – Bairro: Aldeia – CEP: 68.040-050 – Fone: 2101-0100 - Santarém-Pará

5. RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação pretende-se:

- Garantir acesso dos pacientes aos serviços de média e alta complexidade;
- Assegurar continuidade dos tratamentos realizados fora do município;
- Reduzir faltas em consultas, exames e procedimentos;
- Promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos;
- Atender aos princípios da continuidade do serviço público e da dignidade da pessoa

humana.

6. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações da SEMSA para o exercício de 2026, alinhada às ações da Secretaria Municipal de Saúde voltadas à assistência especializada dos usuários do SUS, contribuindo para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Anual de Contratações e demais instrumentos de planejamento governamental.

7. PREVISÃO DA QUANTIDADE

A estimativa quantitativa da presente contratação foi elaborada com base no histórico de utilização de transporte fluvial pelo Programa Tratamento Fora do Domicílio – TFD nos últimos exercícios, observando-se os registros de 272 trajetos em 2023, 172 trajetos em 2024 e 155 trajetos em 2025.

Ano	Belém	Itaitub a	Oriximiná	Total
2023	206	66	0	272
2024	56	116	0	172
2025	78	62	15	155
Total	340	244	15	599

**Os dados foram extraídos dos registros administrativos e controles internos da Coordenação do Tratamento Fora do Domicílio – TFD referentes aos exercícios de 2023, 2024 e 2025.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Mendonça Furtado, Nº 2440 – Bairro: Aldeia – CEP: 68.040-050 – Fone: 2101-0100 - Santarém-Pará

Verificou-se que os deslocamentos para o município de Belém apresentam demanda recorrente para consultas, exames e tratamentos especializados. Por outro lado, os deslocamentos para os municípios de Itaituba e Oriximiná decorrem, em grande parte, de transferências hospitalares, altas médicas, encaminhamentos regulados e outras situações assistenciais de caráter imprevisível, não sendo possível mensurar com exatidão a quantidade necessária durante a vigência da futura contratação.

Embora o histórico de utilização para Oriximiná seja reduzido, a estimativa foi em razão da ampliação da oferta de serviços especializados na rede regional a partir de 2025, com a crescente utilização da rede hospitalar regional, da imprevisibilidade das transferências reguladas, da necessidade de atendimento de pacientes e acompanhantes, bem como da impossibilidade de interrupção do acesso aos serviços de saúde em situações emergenciais.

Dessa forma, os quantitativos foram estimados considerando o histórico de utilização, a necessidade de manutenção da continuidade do serviço público de saúde, a possibilidade de aumento da demanda assistencial, a inclusão de acompanhantes legalmente autorizados e a ocorrência de demandas emergenciais reguladas pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Ressalta-se que, por se tratar de contratação mediante Sistema de Registro de Preços, os quantitativos representam mera estimativa de consumo, não constituindo obrigação de contratação integral pela Administração, que realizará as solicitações conforme sua necessidade efetiva.

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços realizada conforme a Lei nº 14.133/2021 e regulamentação vigente, utilizando fontes oficiais e contratações similares da Administração Pública.

9. INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada apta a fornecer passagens fluviais e serviços correlatos de forma contínua e sob demanda, garantindo atendimento aos pacientes e acompanhantes autorizados pelo TFD, inclusive em situações emergenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Mendonça Furtado, Nº 2440 – Bairro: Aldeia – CEP: 68.040-050 – Fone: 2101-0100 - Santarém-Pará

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da impossibilidade de previsão exata da quantidade de pacientes encaminhados ao TFD ao longo da vigência contratual, permitindo contratações conforme a necessidade efetiva da Administração.

Quantitativos Estimados Da Solução

Item	Descrição do Serviço	Trecho	Unidade	Quantidade
01	Emissão de passagens fluviais para adulto, incluindo alimentação	Santarém/Belém	Passagem	300
02	Emissão de passagens fluviais para adulto, incluindo alimentação	Belém/Santarém	Passagem	300
03	Emissão de passagens fluviais para crianças (5 a 10 anos), incluindo alimentação	Santarém/Belém	Passagem	100
04	Emissão de passagens fluviais para crianças (5 a 10 anos), incluindo alimentação	Belém/Santarém	Passagem	100
05	Emissão de passagens fluviais em camarote, incluindo alimentação	Santarém/Belém	Passagem	30
06	Emissão de passagens fluviais em camarote, incluindo alimentação	Belém/Santarém	Passagem	30
07	Alimentação para usuários isentos da tarifa	Santarém/Belém	Refeição	60
08	Alimentação para usuários isentos da tarifa	Belém/Santarém	Refeição	60
09	Emissão de passagens fluviais (adultos e crianças), incluindo alimentação	Santarém/Itaituba	Passagem	180
10	Emissão de passagens fluviais (adultos e crianças), incluindo alimentação	Itaituba/Santarém	Passagem	300
11	Alimentação para usuários isentos da tarifa	Santarém/Itaituba	Refeição	60
12	Alimentação para usuários isentos da tarifa	Itaituba/Santarém	Refeição	60
13	Emissão de passagens fluviais (adultos e crianças), incluindo alimentação	Santarém/Oriximiná	Passagem	150
14	Emissão de passagens fluviais (adultos e crianças), incluindo alimentação	Oriximiná/Santarém	Passagem	200
15	Alimentação para usuários isentos da tarifa	Santarém/Oriximiná	Refeição	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Mendonça Furtado, Nº 2440 – Bairro: Aldeia – CEP: 68.040-050 – Fone: 2101-0100 - Santarém-Pará

Item	Descrição do Serviço	Trecho	Unidade	Quantidade
16	Alimentação para usuários isentos da tarifa	Oriximiná/Santarém	Refeição	60
17	Emissão de passagens fluviais em camarote, incluindo alimentação	Santarém/Oriximiná	Passagem	15
18	Emissão de passagens fluviais em camarote, incluindo alimentação	Oriximiná/Santarém	Passagem	15

Os quantitativos acima foram estimados com base no histórico de utilização do Programa TFD, acrescidos de margem de segurança para atendimento de demandas eletivas, transferências hospitalares, encaminhamentos regulados, altas médicas, acompanhantes legalmente autorizados e demais situações assistenciais de caráter imprevisível. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, os quantitativos representam estimativa de consumo e não constituem obrigação de contratação integral pela Administração.

As passagens em camarote destinam-se exclusivamente aos pacientes com limitações físicas, mobilidade reduzida, pós-operatório, condições clínicas especiais ou mediante indicação médica.

Os itens de alimentação destinam-se exclusivamente aos usuários legalmente isentos do pagamento da passagem, quando a refeição não estiver contemplada na tarifa praticada pela embarcação.

10. RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

A não realização da contratação poderá acarretar:

- Interrupção do atendimento aos pacientes do TFD;
- Cancelamento de consultas, exames e procedimentos especializados;
- Agravamento do estado clínico dos pacientes;
- Judicialização da demanda;
- Prejuízos financeiros à Administração;
- Descumprimento das diretrizes do SUS e da legislação aplicável.

11. CONCLUSÃO DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Mendonça Furtado, Nº 2440 – Bairro: Aldeia – CEP: 68.040-050 – Fone: 2101-0100 - Santarém-Pará

Diante da necessidade demonstrada e considerando a relevância do transporte fluvial para o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde aos serviços especializados de média e alta complexidade, conclui-se pela viabilidade e imprescindibilidade da contratação de empresa especializada para emissão, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens fluviais destinadas aos pacientes e acompanhantes atendidos pelo Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD. A contratação deverá ocorrer por meio de Pregão Eletrônico, preferencialmente sob o Sistema de Registro de Preços, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público.

Santarém, 15 de Junho de 2026

Keliane Silva de Sousa

Coordenadora da Divisão Especializada em Tratamento Fora de Domicílio – TFD

Portaria nº 42-1/2026 – GAB/SEMSA